



**CNPJ: 12.421178/0001-95**

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –  
Delmiro Gouveia - AL

**Lei nº 1472, de 14 de abril de 2025**

**Dá nome de Jonas Correia de Araújo o  
Ginásio de Esportes do Povoado São  
Sebastião.**

Faço sabe que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7º, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º - Fica denominado de Jonas Correia de Araújo o Ginásio de Esportes do Povoado São Sebastião.**

Parágrafo Único – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa constando o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 14 de abril 2025.



Marcos Antônio Silva

Presidente-CMDG

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que Lei nº de 14 de abril de 2025, foi editado em 14 de abril de 2025, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2025. O referido é verdade e dou fé.

**Jussier Teotônio da Silva**

Diretor Geral

Matricula nº 1245